Núcleo de Estudantes de Matemática

Associação Académica de Coimbra

Reunião do Plenário

Ata do Plenário de 21 de abril de 2024

No dia vinte e um de abril do ano dois mil e vinte e quatro, por volta das vinte e uma horas e onze minutos, deu-se o início da segunda reunião do plenário, que reuniu 13 estudantes do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra (DMUC).

Esta reunião foi convocada pela Presidente da Mesa do Plenário, Carolina Vieira, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Aprovação da Ata do Plenário anterior;
2. Apresentação e aprovação do Regulamento do ato eleitoral do Núcleo de Estudantes de Matemática da Associação Académica de Coimbra para o ano letivo 2024/2025;
3. Outros assuntos.

1. Aprovação da ata do Plenário anterior:

A Presidente da Mesa do Plenário, Carolina Vieira, apresentou a ata do Plenário anterior (6 de julho de 2023) e foi feita, de seguida, a votação de aprovação da mesma:

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Votos a favor: 13

A ata do Plenário anterior foi aprovada por unanimidade.

2. Apresentação e aprovação do Regulamento do ato eleitoral do Núcleo de Estudantes de Matemática da Associação Académica de Coimbra para o ano letivo 2024/2025**:**

Neste ponto da reunião, mais 1 estudante se juntou, pelo que a reunião passa a ser composta por 14 estudantes.
A Presidente da Mesa do Plenário, Carolina Vieira, apresentou o regulamento eleitoral do Núcleo de Estudantes de Matemática da Associação Académica de Coimbra (NEMAT/AAC) para o mandato 2024/2025.
O regulamento determina as normas de funcionamento do processo eleitoral para as eleições da Mesa do Plenário e da Direção do NEMAT/AAC e tem por base os estatutos da Associação Académica de Coimbra em vigor desde 30 de abril de 2020.

O processo eleitoral tem início logo a seguir à aprovação do regulamento eleitoral e termina após a tomada de posse dos órgãos eleitos.

No capítulo I é descrito o calendário do regulamento eleitoral, onde a Presidente da Mesa do Plenário, Carolina Vieira, mencionou as datas mais importantes:

- Até dia 10 de maio vai ser feita a apresentação dos delegados de listas para as urnas;
- De dia 06 a dia 12 de maio vai começar a campanha eleitoral e vão ser realizados debates;
- No dia 13 de maio é o dia da reflexão;
- Dia 14 de maio é o dia das eleições.

No capítulo II são referidas as funções, regras e composição da Comissão Eleitoral, no qual a Presidente da Mesa do Plenário, Carolina Vieira, sublinhou os seguintes assuntos:

- A comissão eleitoral é composta por um presidente da Comissão Eleitoral, um representante de cada lista candidata e um membro observador do Conselho Fiscal;
- Cada lista candidata deverá nomear um delegado de lista por cada turno definido pela Comissão Eleitoral.

No capítulo III estão presentes os requisitos para as candidaturas e a capacidade eleitoral. Novamente, foram realçados os seguintes assuntos, pela Presidente da Mesa do Plenário, Carolina Vieira:

- Como o núcleo de estudantes representa menos de 1500 estudantes, a direção é composta por um mínimo de 6 e um máximo de 11 elementos;
- Na Direção existe a obrigatoriedade de especificar os candidatos aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, Tesoureiro, Secretário, Vogal para a Pedagogia Setorial e Vogal para as Saídas Profissionais e Formação Científica;
- A lista candidata necessita ainda de um número mínimo de suplentes igual a metade do número de elementos efetivos e de um número máximo de 150% dos seus elementos efetivos;

- No caso da Mesa de Plenário, a lista tem que especificar os cargos de Presidente, Vice- Presidente e Secretário. A mesa deverá ter ainda no mínimo dois e um número máximo de cinco suplentes;
- O período de apresentação das listas candidatas decorre desde o dia 24 de abril até às 17h00 do dia 3 de maio de 2024, em horário de expediente da Secretaria da AAC;
- Todas as listas candidatas deverão entregar no ato de apresentação da candidatura todos os dados indicados no formulário de apresentação da candidatura, conforme o modelo que venha a ser definido pela Comissão Eleitoral, destacando-se o nome do proponente, o seu número de telemóvel, o seu endereço de correio eletrónico, a letra do alfabeto pretendida para o sorteio, o lema proposto, o nome e número de associados dos candidatos a efetivos e suplentes a que se refere a candidatura, e respetiva documentação, a assinatura de cada candidato em local onde conste, de forma inequívoca, a posição que este irá tomar na lista.

No capítulo IV temos as regras a respeitar durante a campanha eleitoral e informações relativas aos cadernos eleitorais. Foram realçados, pela Presidente da Mesa do Plenário, Carolina Vieira, os seguintes pontos:

- Os cadernos eleitorais serão eletrónicos, fazendo uso da plataforma My Académica;
- Os cadernos eleitorais deverão mencionar obrigatoriamente as seguintes informações, e só estas: Secção de voto, nome completo de associado, número de associado;
- Nesta eleição são considerados os associados efetivos da AAC à data de 6 de abril de 2024.
- De forma a verificar a presença de cada associado nos cadernos eleitorais, todos os associados podem consultar a sua presença nos cadernos e a respetiva secção de voto em que podem votar através do site eleicoes.academica.pt, a partir de 24 de abril e até ao final da eleição, identificando-se com o seu número de associado.
- No caso em que se verifique, após o disposto no ponto anterior, que os eleitores não constam nos cadernos eleitorais, o associado deverá apresentar reclamação à Comissão Eleitoral, até dia 5 de maio de 2024, que verificará de imediato se existe algum erro ou se o eleitor não faz, de facto, parte dos cadernos, procedendo à correção dos mesmos, se necessário.
- O acesso aos cadernos eleitorais durante a eleição é restrito, apenas podendo aceder aos mesmos, os membros da respetiva mesa de voto

No capítulo V é-nos dada a duração da campanha, que é das 0 horas e 1 minuto de dia 6 de maio de 2024 e termina às 23 horas e 59 minutos do dia 12 de maio de 2024, havendo lugar a dia de reflexão.
A Presidente da Mesa do Plenário, Carolina Vieira, realçou que para a segunda volta, o período de campanha eleitoral inicia-se às 00h01 do dia 17 de maio de 2024 e termina às 23h59 do dia 20 de maio de 2024, não havendo lugar a dia de reflexão. Caso exista

mais do que uma lista candidata é obrigatória a realização de um debate público a ter lugar no dia 10 de maio.

No capítulo VI estão presentes as informações fundamentais do processo eleitoral. Este ano, a urna vai-se encontrar no piso 0 do Departamento de Matemática da Universidade de Coimbra DMUC. Informações importantes são as seguintes:

- A primeira volta da eleição decorre no dia 14 de maio entre as 10h00 e as 19h00.
- A segunda volta da eleição decorre no dia 21 de maio entre as 10h00 e as 19h00.
- É interdita a existência de qualquer propaganda nas imediações das Mesas de Voto durante o dia de votação.
- Por propaganda entende-se a exibição de faixas, símbolos, autocolantes, cartazes ou qualquer outra forma de promoção às listas candidatas.
- No cumprimento do disposto anteriormente, os mandatários das listas candidatas ficam obrigados a comunicar ao Presidente da Comissão Eleitoral a listagem com a relação de pessoas afetas às mesas de voto até às 23h59 do dia 10 de maio de 2024, para a primeira volta, e 18 de maio, para a segunda volta, conforme modelo que venha a ser definido pela mesma, onde devem constar os seguintes elementos obrigatórios e essenciais para a emissão de acessos à plataforma de acesso aos cadernos eleitorais: nome completo, contacto telefónico, email, a necessidade, ou não, de emissão de justificação de faltas;
- Após ser regularmente constituída cada secção de voto, os delegados da Comissão Eleitoral comunicam esse facto ao Presidente da Comissão Eleitoral que ordena, a abertura das secções de voto, todas em simultâneo.
- Todos os membros da mesa de voto deverão estar presentes no local de voto 60 minutos antes da hora marcada (ou seja, as 9 horas) para o início das operações eleitorais
- A admissão de eleitores nos locais de voto far-se-á, impreterivelmente, até à hora fixada para o término da eleição (às 19 horas), não havendo lugar a qualquer tolerância, independentemente da hora de abertura do local de voto.
- No momento do encerramento da votação, todos os associados que se encontrem na fila, à entrada do local de voto, dispõem de direito de voto.
- O direito ao voto é exercido presencialmente, diretamente pelo associado.
- Para exercer o seu direito de voto, o associado efetivo tem de apresentar à mesa de voto o seu cartão de estudante ou um documento identificativo com foto (cartão de cidadão, carta de condução ou passaporte). Não são permitidos inforestudante ou votos por envelope, mas podem mostrar no telemóvel o idgov.

No capítulo VII está presente a informação sobre as urnas. Quando a urna fecha faz-se a contagem dos votos e preenche-se uma ata com a informação dos mesmos.

- Considera-se voto válido aquele onde é manifestada de forma clara a intenção de voto através da colocação de uma cruz, círculo, traço, um certo/visto ou

letra da lista correspondente à intenção de voto, assinalando inequivocamente a vontade do eleitor no quadrado de uma lista a sufrágio.

- Os votos brancos e os votos nulos são contabilizados apenas para fins estatísticos não tendo qualquer influência no apuramento dos resultados.
- No final da contagem, faz-se a divulgação dos resultados no site eleicoes.academica.pt.

E, por fim, no capítulo VIII, está presente a informação sobre a remissão e os casos omissos.

Assim, foi feita a aprovação deste ponto:

Votos contra: 0

Abstenções: 0

Votos a favor: 14

O regulamento foi aprovado por unanimidade.

3. Outros assuntos**:**

A Presidente da Mesa do Plenário, Carolina Vieira, perguntou se havia assuntos a ser declarados e não havia.

Nada havendo mais a tratar, a Presidente da Mesa do plenário, Carolina Vieira, pelas vinte e uma horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e um de abril do ano dois mil e vinte e quatro, deu por encerrada a reunião, tendo sido elaborada pela Secretária da Mesa do Plenário, Pilar Branquinho, a presente ata.

A Presidente da Mesa do Plenário

Carolina Vieira Fernandes

(Carolina Vieira Fernandes)

A secretária da Mesa do Plenário

Pilar Branquinho

(Pilar Branquinho)